



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 170/2025/SA de 18.06.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

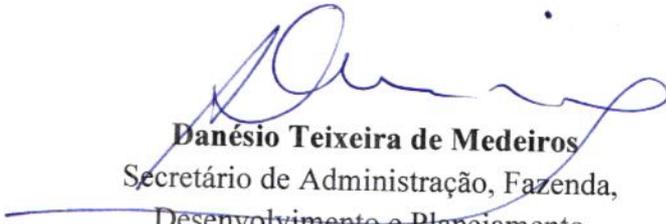
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Jenifer da Costa Leal**, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 760, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Período aquisitivo: 30/06/2023 a 29/06/2024

Período concessivo: 21/07/2025 a 02/08/2025 (13 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 060/2025.

Dilermando de Aguiar, aos 18 (dezoito) dia do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.